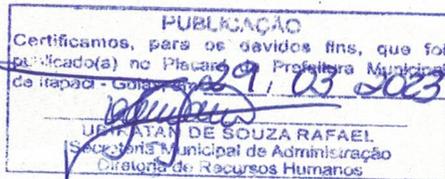




**DECRETO Nº 2.313/2023**

ITAPACI - GO, 29 DE MARÇO DE 2023.



**“Dispõe sobre a Instituição da Comissão Especial Eleitoral para Eleição dos membros do Conselho Tutelar gestão 2024/2027 da cidade de Itapaci-Go e da outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal Nº 810 de 21 de Dezembro de 1995 e a Lei nº 1.353 de 10 de Maio de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Instituída a Comissão Especial Eleitoral para Eleição dos membros do Conselho Tutelar gestão 2024/2027 da cidade de Itapaci-Go.

**I - REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA:**

- Joaquim Machado Barbosa  
CPF: 006.365.781-35

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO:**

- Thaynara Andrade Silva  
CPF: 065.689.701-58

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Eliete Valadão de Brito

CPF: 791.339.321-15

**IV - REPRESENTANTE DA IGREJA QUADRANGULAR:**

- Higor Gabriel Conceição Silva.

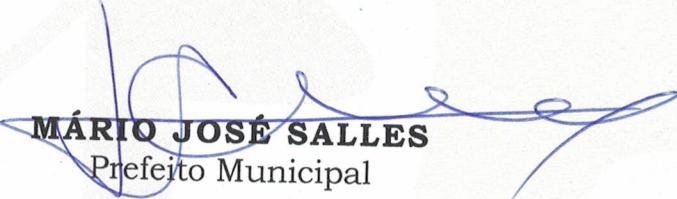
CPF: 707.878.811-71

**§1º** - A Comissão Especial Eleitoral será presidida pela Sr<sup>a</sup>. Daniela Miranda da Silva, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itapaci - Go.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua homologação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI,**  
Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de Março do ano de 2023.



**MÁRIO JOSÉ SALLES**  
Prefeito Municipal